



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG N.º 253 , DE 30 DE MAIO DE 2019.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 004/2019, celebrado entre a SES-MG e a FHEMIG, publicado em 18/05/2019, que prevê a disponibilização de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinados ao custeio das ações referentes ao Plano de Contingência Estadual, relativo às doenças transmitidas pelo Aedes, nos termos previstos no referido Termo; e

- o OFÍCIO FHEMIG /DPGF/GCOF n.º 4/2019, datado de 20 de maio de 2019, da Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças - Gerência de Contabilidade Orçamento e Finanças - GCOF, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, relativamente ao TDCO n.º 004/2019.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320044/unidade orçamentária 4291:

I – ordenação de despesas:

a) ordenador de despesas titular: Leorges de Araújo Rodrigues, MASP: 1226293-7, CPF: 016.602.786-35; e

b) ordenador de despesas substituto: Ana Costa Rego, MASP: 1059566- 8, CPF: 040.302.876-03;

II – responsabilidade técnica:

a) Ailton Ávila de Sá, MASP: M 1212035, CPF: 537.710.606-72; e

b) Celestina Maria Silva, MASP: M 3855046, CPF: 655.364.876-04.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 004/2019, celebrado entre a SES-MG e a FHEMIG, publicado em 18/05/2019, que prevê a disponibilização de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados ao custeio das ações referentes ao Plano de Contingência Estadual, relativo às doenças transmitidas pelo Aedes.

Art. 3º – É responsabilidade da FHEMIG a imediata comunicação à SES do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no art. 1º desta Resolução e a indicação de seu(s) respectivo(s) substituto(s).



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

VANIA MARIA SOUZA MELO PINTO DA CUNHA

Presidente da FHEMIG



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS